

LEI Nº 2950/85  
de 09 de abril de 1985

Dá a determinada via pública o nome de Av. Linneu de Moura.

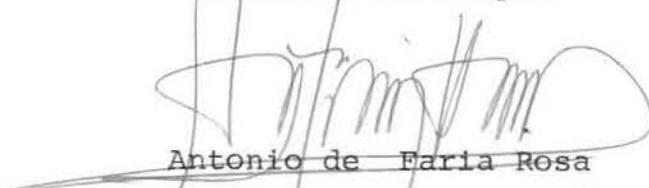
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - O trecho de via pública situado entre o final da rua Manoel Saldanha e a ponte sobre o rio Paraíba, de acesso à Urbanova, fica denominado Avenida Linneu de Moura.

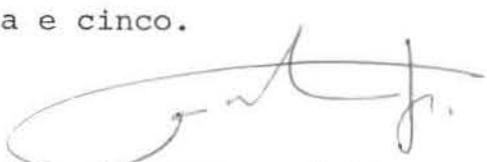
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
09 de abril de 1985.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
~~Antonio de Faria Rosa~~  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos